



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ-SC, abre inscrições para o Concurso Público destinado a prover vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Abelardo Luz - SC, define suas normas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, Senhor **NERCI SANTIN**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 083/2010, e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 187/2023 e Comissão de Acompanhamento do certame, **TORNA PÚBLICO o Edital de Concurso Público nº 001/2023** para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições destinadas a prover vagas do Quadro Permanente de pessoal, no período compreendido entre **20 de novembro a 20 de dezembro de 2023**, regendo-se o referido certame pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Concurso Público destina-se à contratação de servidores por tempo determinado, para atender a necessidade de interesse público, ou seja, para preenchimento de vagas permanentes existentes no Quadro Pessoal do Município de Abelardo Luz (SC).

1.2- Os candidatos classificados e aprovados que excederem ao número de vagas estabelecidas neste Edital não terão direito ao provimento da vaga exceto se houver necessidade, sendo que o chamamento excedente acontecerá mediante justificção da Administração Pública.

1.3 - O presente Edital de Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, II, da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 083/2010, e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 187/2023 e Comissão de Acompanhamento do certame e demais legislações em vigor.

1.4 - É de responsabilidade do candidato o conhecimento da legislação mencionada no item anterior e outras determinações referentes ao Concurso Público, para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas, bem como os documentos necessários para o emprego público, por ocasião da nomeação se aprovado e convocado.

1.5 - A inscrição do Concurso Público implicará, desde logo, ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

1.6 - Os documentos exigidos pelas normas do presente Edital, requerimentos e recursos administrativos, deverão ser entregues, respeitados os prazos e condições do Edital.

1.7 - O Concurso Público será regido por este Edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento designada pela Administração Municipal e executado em todas as suas fases pela empresa **FÊNIX INSTITUTO LTDA.**



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

1.8- A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-á pela publicação de editais nos sites www.abelardoluz.sc.gov.br, www.diariomunicipal.sc.gov.br (Diário Oficial dos Municípios) e site: <https://institutofenix.selecao.net.br>.

1.8.1- É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações das informações e atos do Concurso Público bem como o envio de recursos e documentações exigidas nos prazos e formas estabelecidos em Edital.

1.8.2 - São condições para participação no presente Concurso Público:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;

b) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital.

1.8.3 - O candidato deve comprovar a idade mínima de 18 anos e a escolaridade/habilitação exigida no edital no ato da investidura.

1.9 - O Concurso Público terá **caráter classificatório com prova escrita objetiva, prática e de Títulos.**

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E VENCIMENTO

2.1 - As vagas destinam-se aos cargos efetivos públicos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima exigidos no presente Edital, de acordo com o emprego público em questão.

2.2 - As atribuições dos cargos públicos são as constantes no Anexo II deste Edital.

2.3 - Os candidatos poderão inscrever-se em um dos seguintes cargos:

2.3.1 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO PÚBLICO	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO	VENCIMENTO
Professor Educação Infantil	11 + *CR	20 horas	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil, Licenciatura em Pedagogia com complementação em Educação Infantil	R\$ 2.210,28
Professor de Ensino Fundamental (1º a 5º ano)	11 + *CR	20 horas	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 2.210,28



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Professor Ensino Fundamental (6º a 9º ano) Professor de Geografia	*CR	20 horas	Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 2.210,28
Professor Ensino Fundamental (6º a 9º ano) Professor de História	*CR	20 horas	Licenciatura Plena em História	R\$ 2.210,28
Professor Ensino Fundamental (6º a 9º ano) Professor de Matemática	*CR	20 horas	Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 2.210,28
Professor Ensino Fundamental (6º a 9º ano) Professor de Língua Portuguesa	01 + *CR	20 horas	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	R\$ 2.210,28
Professor Educação Especial	04 + *CR	20 horas	Licenciatura em Educação Especial	R\$ 2.210,28
Professor de Artes	06 + *CR	20 horas	Licenciatura Plena em Artes ou Artes Visuais	R\$ 2.210,28
Professor Educação Física	01 + *CR	20 horas	Licenciatura em Educação Física	R\$ 2.210,28
Professor Inglês	01 + *CR	20 horas	Licenciatura Plena em Língua Inglesa	R\$ 2.210,28
Professor Filosofia	01 + *CR	20 horas	Licenciatura Plena em Filosofia	R\$ 2.210,28
Analista Educacional	01 + *CR	40 horas	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 4.420,56

2.3.2 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO PÚBLICO	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO	VENCIMENTO
Agente Administrativo	*CR	40 horas	Ensino Médio Completo	R\$ 1.759,28
Fiscal de Obras e Postura	*CR	40 horas	Ensino Médio Completo	R\$ 3.735,98



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

2.3.3 – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO PÚBLICO	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO	VENCIMENTO
Motorista de Caminhão	01 + *CR	40 horas	Alfabetização e preencher os requisitos do art. 144 do CTB (categoria "C")	R\$ 2.101,00
Operador de Máquinas	02 + *CR	40 horas	Alfabetização e preencher os requisitos do art. 144 do CTB (categoria "C")	R\$ 2.473,59
Motorista de Ônibus	01 + *CR	40 horas	Alfabetização (no mínimo a 4º Série do ensino fundamental completa) e preenchimentos dos requisitos do art. 144 do CTB (CNH "D" e ter curso especializado de condutor de veículos do transporte de passageiros)	R\$ 2.022,19

2.4- Os candidatos aprovados e classificados poderão ser admitidos para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade deste Concurso Público.

2.5 - Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos ao Regime Estatutário.

3 – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 - Em razão do número de vagas ofertadas para determinado cargo público não será aplicada a reserva mínima de 5% das vagas para deficientes físicos.

3.1.1- Serão reservados para candidatos portadores de deficiência física os direitos relacionados às condições especiais para a realização da prova escrita objetiva.

3.2- O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá informar no Formulário de Inscrição, no ato da inscrição, até o dia **11 de dezembro de 2023**.

3.3 - Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais por aviso publicado nos sites www.abelardoluz.sc.gov.br, www.diariomunicipal.sc.gov.br (Diário Oficial dos Municípios) e no site <https://institutofenix.selecao.net.br>, no dia **13 de dezembro de 2023**.

3.4 - Os recursos contra a não homologação dos pedidos de condições especiais deverão ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** na área do candidato, na aba recursos,



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

no site <https://institutofenix.selecao.net.br> de acordo com o Formulário de Recurso / Isenção / Títulos, constante no Anexo IV, nos dias **11 a 12 de dezembro de 2023**, devendo estes, estarem datados e assinados pelo requerente.

3.5- A homologação final será publicada nos sites <https://institutofenix.selecao.net.br>, DOM - Diário Oficial dos Municípios e www.abelardoluz.sc.gov.br; no dia **13 de dezembro de 2023**.

3.6- A candidata poderá amamentar cada filho, se tiver mais de um, em intervalos de duas horas, por até 30 minutos cada um, nos termos da Lei 13.872/2019.

3.7 - O tempo despendido será compensado na realização da prova.

3.8 - Durante a amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal.

3.9 - Só será garantido esse direito às candidatas que o solicitarem previamente à banca organizadora do Concurso Público, até o dia **11 de dezembro de 2023**, na área de inscrição do candidato.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1- As inscrições serão realizadas no período de **20 de novembro a 20 de dezembro de 2023, exclusivamente** no site <https://institutofenix.selecao.net.br>, na área do candidato, da empresa responsável pela execução do certame.

4.2 - Para se inscrever através da internet o candidato deverá:

4.2.1- Ler atentamente o Edital do Concurso Público;

4.2.2- Preencher o formulário de inscrição disponibilizado no site da empresa;

4.2.3- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição exclusivamente por meio de boleto bancário a ser gerado na área do candidato até o dia **20 de dezembro de 2023**;

4.2.4- Imprimir a ficha de inscrição.

4.3- Os candidatos que desejarem se inscrever como doadores de sangue, medula óssea ou hipossuficientes deverão realizar suas inscrições até o dia 10 de dezembro de 2023, bem como entregar todos os documentos exigidos para respectiva isenção conforme item 5.2 e 5.3 do presente edital até a data de 10 de dezembro de 2023.

4.4- Em caso de constatação de erro nos dados pessoais informados no formulário de inscrição, e/ou mudança do emprego inscrito, o candidato deverá alterar os seus dados através da área do candidato menu cadastro "Meus Dados".

4.4.1- A alteração descrita no item anterior somente poderá ser realizada até a data limite de inscrições, nos termos e condições estabelecidos no item anterior.

4.4.2- Não serão aceitas reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

4.4.3- Aconselha-se ao candidato que guarde o comprovante de pagamento do boleto da inscrição, para a resolução de qualquer equívoco que possa ocorrer durante o certame.



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

4.4.4- O comprovante do depósito não será considerado como documento para fins de acesso à sala.

4.5- A empresa **FÊNIX INSTITUTO LTDA** e o Município de Abelardo Luz (SC), não se responsabilizarão por solicitações de inscrição via e-mail não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6- Somente serão acatadas as inscrições após a comprovação do depósito do valor da taxa de inscrição.

4.6.1- O agendamento do depósito e o respectivo demonstrativo não constituem elementos comprobatórios do pagamento de taxa de inscrição.

4.7- Somente será admitida uma inscrição por candidato.

4.8- É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax, ou por qualquer outra via não editalícia.

4.9 - O valor da taxa de inscrição será:

a) Nível Fundamental R\$ 50,00 (cinquenta reais);

b) Nível Médio R\$ 80,00 (oitenta reais);

c) Nível Superior: R\$ 100,00 (cem reais).

4.10- O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões.

4.11- A homologação preliminar das inscrições será divulgada no dia **21 de dezembro de 2023**, nos sites www.abelardoluz.sc.gov.br, www.diariomunicipal.sc.gov.br; DOM (Diário Oficial dos Municípios) e <https://institutofenix.selecao.net.br>.

4.12- Os candidatos que se sentirem prejudicados quanto a divulgação das inscrições, poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo Concurso Público, **EXCLUSIVAMENTE** na área do candidato, na aba recursos, no site <https://institutofenix.selecao.net.br>, nos dias **21 a 22 de dezembro de 2023**.

4.13 - A publicação da homologação final das inscrições após apreciação de recursos interpostos será realizada no dia **26 de dezembro de 2023**.

4.14- O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso do cancelamento do certame.

4.15- Estão impedidos de participar deste certame os membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, os funcionários da empresa responsável pelo certame, bem como terceirizados desta, diretamente relacionados com a atividade de execução do certame.

4.15.1- A vedação constante no item anterior se estende aos seus cônjuges, conviventes e filhos.



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

5- DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 - Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, salvo no caso de doador de sangue, nos termos da Lei Estadual n.º 10.567, de 7 de novembro de 1997 e nos casos de hipossuficiência econômica, nos termos do Decreto 6.593/2008.

5.2 - Os candidatos doadores de sangue ou medula óssea deverão realizar sua inscrição para o Concurso Público, até o dia **10 de dezembro de 2023**, procedendo da seguinte forma:

5.2.1- Após realizar o cadastro e a inscrição, o candidato deverá solicitar na área candidato/histórico de inscrições/situação/a sua isenção;

5.2.2- Preencher o Anexo IV do presente Edital (digitado ou manuscrito), assinar, digitalizar em PDF e encaminhar como anexo;

5.2.3- Anexar o comprovante das doações;

5.2.4- No momento da solicitação de isenção, o candidato deverá preencher o Anexo IV acompanhado dos comprovantes de doações, os mesmos deverão ser encaminhados via área do candidato .

5.2.5- Qualquer outra forma de entrega/envio dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será desconsiderada ou não recebida.

5.2.6- O candidato que enviar dois ou mais pedidos, será considerado apenas o último enviado, sendo os demais desconsiderados.

5.2.7- O comprovante de doação exigido deverá ser fornecido por entidade coletora oficial ou credenciada e este deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações pelo interessado, não podendo ser inferiores a três doações anuais, considerando-se os últimos 12 meses que antecederam a abertura do presente Edital.

5.2.8- Para os doadores de medula óssea, faz-se necessário apenas o comprovante de doador (carteirinha).

5.2.9- Equipara-se como doador de sangue ou medula a pessoa que integra a Associação de Doadores e contribui comprovadamente, para estimular, de forma direta ou indireta, a doação.

5.3 - Para solicitar a isenção da taxa de inscrição na condição de economicamente hipossuficiente o candidato deverá solicitar através da área do candidato/histórico de inscrições/situação/solicitar isenção e encaminhar a documentação dos seus dados conforme os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico e deverá encaminhar à empresa organizadora do Concurso Público declaração fornecida pelo responsável pelos cadastramentos no CadÚnico de seu município em folha timbrada e carimbada pelo mesmo.

5.3.1 - A declaração deverá ser enviada na área do candidato.

5.3.2 - Os dados deverão ser informados, mesmo que atualmente estejam



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional.

5.3.3 - Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais pelo sistema de inscrições online ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.

5.3.4- Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico.

5.4 - A isenção mencionada no subitem 5.3 poderá ser solicitada no período entre **20 a 30 de novembro de 2023**, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda e ainda encaminhar a declaração solicitada no item 5.3.

5.4.1- A **FÊNIX INSTITUTO LTDA** consultará o órgão gestor do CadÚnico a fim de certificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

5.5 - As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público, aplicando-se, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.6 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita a análise e deferimento por parte da **FÊNIX INSTITUTO LTDA**.

5.7 - O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garantem, por si só, a isenção da taxa de inscrição.

5.8 - Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas, ressalvado o subitem 5.3.

5.9 - Não será deferida a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por fax, correio eletrônico ou pelos Correios.

5.10 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do possível candidato, no processo de isenção.

5.11 - O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **11 de dezembro de 2023**, nos sites: www.abelardoluz.sc.gov.br, www.diariomunicipal.sc.gov.br (Diário Oficial dos Municípios) e <https://institutofenix.selecao.net.br>.

5.12 - Os candidatos que tiverem o pedido de isenção de taxa de inscrição indeferida



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo certame, **exclusivamente** na área do candidato, no campo destinado a recursos, nos dias **11 a 12 de dezembro de 2023**.

5.13 - O resultado final da homologação de isenções da taxa de inscrição será divulgado no dia **13 de dezembro de 2023**.

5.13.1- Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos seguirão todas as etapas do certame da mesma forma que os demais candidatos, estando unicamente isentos do pagamento da taxa de inscrição.

5.13.2- Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de taxa de inscrição indeferidos deverão efetuar o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição até o dia **20 de dezembro de 2023**, sob pena de indeferimento de inscrição.

5.14 - É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e tomar ciência do seu conteúdo.

6 – DAS PROVAS OBJETIVAS, DE TÍTULOS E PRÁTICAS

6.1 - A prova objetiva será obrigatória a todos os candidatos, independente do emprego ou de qualquer outra condição.

6.2- A prova objetiva será realizada no dia **06 de janeiro de 2024**, das **09h:00 às 11h:00**, em local a ser definido no decorrer do Concurso Público, que será informado junto ao ensalamento.

6.2.1 - A prova objetiva, de caráter classificatório, conterà **40 questões** do tipo múltipla escolha, sendo subdividida em quatro alternativas, A, B, C, D, das quais somente uma deverá ser assinalada como correta. A somatória das notas das provas objetivas, das provas de títulos e das provas práticas ocorrerá por ocasião da publicação da ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, onde estarão totalizadas as somatórias de cada etapa da prova deste Concurso Público.

6.2.2 - A prova objetiva será composta por questões inéditas, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo, de acordo com o conteúdo programático constante no Anexo I do presente Edital.

6.2.3 - As provas objetivas serão compostas conforme segue:

6.2.3.1- A prova objetiva para os cargos de Agente Administrativo e Fiscal de Obras e Postura, serão compostas de:

PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Primeira Parte	Língua Portuguesa	05	0,30	1,50
	Matemática	05	0,30	1,50
	Total de Pontos			3,00
Segunda Parte	Conteúdo específico do cargo	20	0,35	7,00
	Total de Pontos			7,00
TOTAL GERAL DE PONTOS				10,00



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

6.2.3.2- As provas objetivas para os cargos de Professor e Analista Educacional serão compostas de:

PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Primeira Parte	Língua Portuguesa	05	0,20	1,00
	Matemática	05	0,20	1,00
	Total de Pontos			2,00
Segunda Parte	Conteúdo específico do cargo	20	0,25	5,00
	Total de Pontos			5,00
TOTAL GERAL DE PONTOS				7,00

6.2.3.3 – As provas objetivas para os cargos de Motorista e Operador serão compostas de:

PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Primeira Parte	Língua Portuguesa	05	0,10	0,50
	Matemática	05	0,10	0,50
	Total de Pontos			1,00
Segunda Parte	Conteúdo específico do cargo	20	0,10	2,00
	Total de Pontos			2,00
TOTAL GERAL DE PONTOS				3,00

6.2.3.4- À prova prática serão submetidos todos os candidatos ao cargo de **Motorista e Operador**.

6.2.3.5- Os candidatos concorrentes ao cargo de Motorista e Operador serão avaliados na prova prática na operação do equipamento compatível com cada cargo.

6.2.3.6- A prova prática será realizada no dia **06 de janeiro de 2024, às 13:00 horas**, tendo como local a garagem de máquinas de propriedade do Município, ou outro local determinado pelo Município de Abelardo Luz/SC.

6.2.3.7- A ordem de realização será alfabética, de acordo com o ensalamento.

6.2.3.8- Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. O candidato que não apresentar a CNH não poderá realizar a prova, ficando automaticamente eliminado do certame.

6.2.3.9- À prova prática será atribuída nota de 0 a 7, sendo a avaliação realizada da seguinte forma, **por meio de formulário de prova prática individual**:

- a) Ótimo (2,50);
- b) Muito bom (1,50);
- c) Bom (1,25);



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

- d) Satisfatório (1,00);
- e) Regular (0,75);
- f) Péssimo (0,00).

6.2.3.10 - Na contagem da pontuação, será obedecida a seguinte fórmula:

Pontuação da Prova Prática(Σ PP*)

Σ PP:somatória dos pontos ganhos em cada item (0,0 a 0,5)

6.3- A prova de títulos, de caráter classificatório, será aplicada aos candidatos inscritos aos cargos/funções de: **Professor e Analista Educacional**.

6.3.1- Os títulos deverão ser entregues até o dia **20 de dezembro de 2023**, por meio de importação de arquivo PDF diretamente acessando a área do(a) candidato(a), por meio do ícone: **ENVIAR TÍTULOS – PROVA DE TÍTULOS**. Anexar somente um arquivo por graduação. O(a) candidato(a) é o único responsável pela importação do arquivo do Título. Caso não constar o arquivo na área do(a) candidato(a) no prazo estabelecido, não será pontuado a(o) candidato(a).

6.3.2- Não serão considerados os títulos enviados após o término da data prevista no item anterior (20 de dezembro de 2023).

6.3.3- Para a avaliação de títulos serão considerados documentos apresentados, com os valores gradativos que constam no quadro seguinte:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Comprovante de Pós-Graduação	0,50
b) Comprovante de Mestrado	1,00
c) Comprovante de Doutorado	1,50
T O T A L	3,00

6.4 - O candidato deverá comparecer ao local de prova com **ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS**, para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.

6.4.1- OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO ABERTOS ÀS 8:20H E FECHADOS ÀS 08H50 e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, excluído do CONCURSO PÚBLICO.

6.4.2 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos pré-determinados no Edital.

6.4.3 - O acesso à sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTOGRAFIA**.

6.4.4 - A não apresentação do documento descrito no item acima, implicará na eliminação do candidato no Concurso Público.

6.4.5 - São considerados documentos de identidade, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Carteira de Trabalho e Previdência Social e as carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Ordens ou Conselhos de Classe.



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

6.4.6 - Não serão aceitos documentos danificados, não identificáveis e/ou ilegíveis, nem reproduzidos por aparelhos de fax ou scanner.

6.4.7 - Em caso de perda, furto ou roubo do documento original de identidade, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo 30 dias da data da realização da prova.

6.4.8 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

6.4.9 - O candidato que não apresentar documento de identidade original com fotografia ou o registro de ocorrência em órgão policial, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6.4.10 - O comprovante de pagamento bancário referente à taxa de inscrição **NÃO** serve para fins de acesso à sala de provas.

6.4.11 - O candidato deverá levar consigo o material de uso pessoal para realização da prova, sendo este obrigatoriamente caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente. Não serão fornecidas canetas no local.

6.4.12 - Durante a realização das provas é vedada toda e qualquer consulta à materiais, sejam estes equipamentos eletrônicos ou didáticos.

6.4.13 - Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.4.14 - O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa da sua ausência.

6.4.15 - O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

6.5 - Durante a realização das provas é vedado:

6.5.1- Consultar livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações ou equipamentos eletrônicos;

6.5.2 - A comunicação entre os candidatos;

6.5.3- Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;

6.5.4 - A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e/ou etiquetas;

6.5.5 - Entregar a prova e o cartão resposta antes de decorrido 45 (quarenta e cinco) minutos do seu início.

6.5.6 - O uso de relógio de qualquer tipo e aparelhos telefônicos, qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, bonés, chapéus e porte de qualquer tipo de arma.

6.5.7 - Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das normas



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato constantes na prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.6- Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Chegar após o horário previsto para o fechamento dos portões;
- b) Não apresentar um documento de identificação original com foto no dia de realização da prova;
- c) Tratar com descortesia os fiscais de sala ou membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público;
- d) For surpreendido fazendo qualquer tipo de consulta ou uso de equipamento eletrônico;
- e) For flagrado em comunicação com os demais candidatos;
- f) Não devolver o Caderno de Questões e o Cartão Resposta;
- g) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- h) Utilizar-se de meios ilícitos para execução da prova;
- i) Perturbar de qualquer modo a ordem e execução dos trabalhos;
- j) Não comparecer para realização da prova;
- k) Nos demais casos previstos neste Edital.

6.6.1 - Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em local indicado pelos fiscais no momento da realização prova, e assim permanecer até a saída do candidato do local de prova. Caso tocar o celular durante a prova o(a) candidato(a) será automaticamente eliminado do certame.

6.6.2 - Os pertences pessoais dos candidatos deverão ser acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos na sala de prova.

6.6.3 - A FÊNIX INSTITUTO LTDA e o Município de Abelardo Luz/SC não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

6.6.4 - Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de serem verificadas falhas de impressão, o Coordenador do Local de Prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) Substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) Proceder, em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, a leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

c) Estabelecer prazo para compensação do tempo usado para regularização do Caderno, se esta ocorrência verificar-se após o início da prova.

6.6.5- No Caderno de Questões não haverá a identificação do candidato.

6.6.6 - Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.6.7 - Os fiscais da equipe de aplicação de prova e da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público não fornecerão informações acerca do conteúdo da prova objetiva.

6.6.8 - Durante a realização da prova, sobre a carteira do candidato poderá permanecer apenas seu caderno de prova, canetas esferográficas de tinta azul ou preta de material transparente, cartão de respostas, comprovante de inscrição, documento de identificação e água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulo ou etiqueta.

6.6.9 - Somente será permitida a saída da sala de prova, depois de transcorrido 45 (quarenta e cinco) minutos do início da mesma, e o candidato deverá entregar o caderno de questões juntamente com o cartão resposta.

6.6.10 - O candidato poderá ausentar-se da sala de provas, momentaneamente, desde que acompanhado por um fiscal;

6.6.11 - Não será permitida a saída da sala com qualquer material referente à prova, sob pena de desclassificação/eliminação do certame;

6.6.12 - Não haverá prorrogação do tempo normal de prova por motivo de afastamento do candidato.

6.7- Os três últimos candidatos ao entregarem a prova deverão permanecer juntos na sala para juntamente com os fiscais da sala:

a) Assinarem a folha ata;

b) Assinarem e lacrarem os envelopes que acondicionarão os Cadernos de Questões e os Cartões Resposta;

6.7.1 - As provas serão confeccionadas, corrigidas e conferidas pela Banca Examinadora, a qual é composta por no mínimo um professor de português, um professor de matemática, um professor de informática, e demais áreas específicas de cada emprego público.

6.7.2 - O ensalamento será publicado no dia **26 de dezembro de 2023**, nos sites www.abelardoluz.sc.gov.br, www.diariomunicipal.sc.gov.br (Diário Oficial dos Municípios) e <https://institutofenix.selecao.net.br>.

6.7.3 - O gabarito preliminar das provas objetivas será publicado no dia **08 de janeiro de 2024**, nos sites www.diariomunicipal.sc.gov.br (Diário Oficial dos Municípios) e <https://institutofenix.selecao.net.br>.



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

6.7.4 - Será facultado ao candidato interpor recurso contra as questões da prova objetiva à empresa responsável pelo Concurso Público, FÊNIX INSTITUTO LTDA, exclusivamente na área do candidato, no campo destinado a recursos, no site da empresa <https://institutofenix.selecao.net.br>, nos **dias 08 a 09 de janeiro de 2024**.

6.7.5 - O gabarito definitivo das provas objetivas será publicado no dia **10 de janeiro de 2024**, nos sites www.diariomunicipal.sc.gov.br (Diário Oficial dos Municípios) e <https://institutofenix.selecao.net.br>.

6.8 - A publicação da Ata de Classificação Preliminar será no dia **10 de janeiro de 2024**, no site www.abelardoluz.sc.gov.br; e da empresa <https://institutofenix.selecao.net.br>.

6.9 - O prazo para interposição de recursos contra a Ata de Classificação Preliminar será nos dias **10 a 11 de janeiro de 2024**.

7- DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA

7.1 - O candidato receberá juntamente com o Caderno de Questões, o Cartão Resposta.

7.1.1- O candidato deverá preencher o Cartão Resposta com respostas por questão, na ordem de 01 a 40, marcando de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões repassadas pelos fiscais de sala.

7.1.2- O candidato deverá preencher o Cartão Resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não serão válidas as marcações feitas a lápis, caneta de ponta porosa ou de cor diferente das anteriormente mencionadas.

7.2 - O preenchimento do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, sendo obrigatoriamente realizado de acordo com as instruções especificadas anteriormente, sendo que os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, tais como, dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido ou preenchido parcialmente, acarretarão a perda da pontuação da questão pelo candidato.

7.3 - Somente serão válidas as marcações contidas no Cartão Resposta, as que estiverem de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões e repassadas pelos fiscais de sala.

7.4 - Os Cartões Resposta que forem constatadas questões em branco será realizada a anulação das mesmas.

7.5 - NÃO será fornecido, em hipótese alguma, novo Cartão Resposta, salvo no caso de erros de impressão.

7.6- O Cartão Resposta é o único documento válido para a correção, devendo ser preenchido com atenção. A não entrega do Cartão Resposta implicará na eliminação automática do candidato do certame.

7.7 - Em nenhuma hipótese será considerado o Caderno de Questões para fins de



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

correção e atribuição da respectiva pontuação.

7.8 - Será permitido aos candidatos anotar suas respostas para conferência com o gabarito oficial, podendo utilizar-se do campo destinado para isso, ou seja, na última página do Caderno de Questões.

8 - DOS RECURSOS

8.1 - É assegurada aos candidatos a interposição de recursos nos seguintes casos nas datas previstas no Edital:

8.1.1- Quanto ao indeferimento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição;

8.1.2- Quanto ao indeferimento das inscrições;

8.1.3- Quanto ao indeferimento de condições especiais para a realização da prova escrita objetiva;

8.1.4- Quanto às questões da prova objetiva;

8.1.5- Quanto à nota preliminar da prova de títulos e prática;

8.1.6- Quanto ao gabarito preliminar e das questões objetivas;

8.1.7- Quanto à Ata de Classificação Preliminar do Concurso Público;

8.1.8- Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do Concurso Público.

8.2 - A interposição dos recursos acima delineados deverá ocorrer mediante preenchimento do Formulário de Recurso constante no Anexo IV deste Edital e enviado da seguinte maneira:

8.2.1 - Encaminhar à empresa responsável pelo Concurso Público, **EXCLUSIVAMENTE** na área do candidato, no campo destinado a recursos, no site da empresa <https://institutofenix.selecao.net.br>; no formato de arquivo em PDF;

8.2.2- O recurso deverá ser obrigatoriamente individual, fazendo-se constar nome completo do candidato, número da inscrição e emprego público para o qual se inscreveu, fundamentado e assinado;

8.2.3- Os recursos contra questões da prova objetiva deverão ser apresentados em uma folha (Formulário) para cada questão recorrida, com fundamentação clara e ampla, comprovando-se as alegações mediante citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, legislação, entre outros juntando cópia dos comprovantes.

8.2.4- Os recursos enviados em desacordo ao formulário constante no Anexo IV, não serão considerados.

8.2.5- Nos casos de envio de mais de um recurso, será considerado apenas o primeiro.

8.3 - Caso da análise dos recursos interpostos decorra a anulação de questões da



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

prova objetiva, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos presentes.

8.3.1- Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com o novo gabarito.

8.4 - Os recursos serão avaliados e respondidos pela Banca Examinadora, a qual é composta por no mínimo um professor de português, um professor de matemática, um professor de informática e demais áreas específicas de cada emprego público.

8.5 - Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como aqueles que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

8.6 - Não serão aceitos recursos encaminhados por meio que não seja o previsto neste Edital, bem como sobreposições de recursos apresentadas pelo mesmo candidato com finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovação ao requerimento anterior, independente de vigência de prazo.

8.7 - A empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA e o Município de Abelardo Luz/SC, não se responsabilizarão por recursos enviados via internet não recebidos por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9 – DO RESULTADO FINAL

9.1 - Para atribuição da nota final, o resultado da prova objetiva será computado conforme fórmula abaixo:

$$\text{Número de Acertos} \times \text{Valor da Questão} = \text{NOTA FINAL}$$

9.2 - Ocorrendo empate na nota final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Atingir a nota mínima exigida do cargo público e das disciplinas;
- b) Candidatos com mais de 60 anos;
- c) Obter maior nota de conhecimentos específicos;
- d) Obter maior nota de língua portuguesa;
- e) Obter maior nota de matemática;
- f) Data de nascimento (mais velho);
- g) Número de dependentes;
- h) Sorteio público.

9.3- Somente serão classificados os(as) candidatos(as) com a média final igual ou superior a 6,0 (seis), após totalizadas todas as etapas do certame.



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

9.4- Havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, estes terão preferência na classificação sobre os demais em caso de empate, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741, de 12 de outubro de 2003.

9.5- A classificação final dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de notas obtidas.

10 - DA CONVOCAÇÃO E DO PROVIMENTO

10.1- Os candidatos classificados e que excederem ao número de vagas poderão ser convocados durante o prazo de validade do Concurso Público em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das nomeações no site oficial do município ocorrido durante o prazo de validade do Concurso Público.

10.2 - Os candidatos aprovados serão convocados a comparecerem em data, horário e local através do site oficial do Município, pre-estabelecidos para serem contratados e receberem a designação do respectivo local de trabalho.

10.3 - São requisitos básicos para provimento ao emprego público:

10.3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;

10.3.2 - Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

10.3.3 - Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

10.3.4 - Ter nível de escolaridade, habilitação legal exigida para o exercício do emprego;

10.3.5 - Idade mínima de 18 anos;

10.3.6 - Atestado de aptidão física e mental para o exercício do emprego, expedido por médico legalmente habilitado, podendo ser ratificado pelo médico do Município a critério da Administração Pública;

10.3.7 - Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador da Profissão;

10.3.8 - Declaração de não acumulação de cargos/ empregos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de Proventos decorrentes de inatividade em cargos não cumuláveis;

10.3.9- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 5 anos;

10.3.10- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

10.3.11- Atender a todos os requisitos da legislação municipal pertinente para a investidura no cargo público.

10.4- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

convocado, para tomar posse do emprego público.

10.5- O candidato aprovado que não se apresentar no setor de Recursos Humanos do Município de Abelardo Luz (SC), no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua convocação, comprovando todas as condições e exigências dispostas no item 11.4 deste Edital, mediante a apresentação dos documentos solicitados, ou não for encontrado no endereço constante no requerimento de inscrição, perderá a vaga conquistada neste Concurso Público, sendo chamado o classificado seguinte imediatamente.

10.6 - Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso Público, a novo chamamento uma só vez.

10.7- O prazo de validade deste Concurso Público será de **2 (dois) anos**, contado a partir da data do Edital de Homologação, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do Município de Abelardo Luz (SC).

10.8- O candidato deverá manter seus dados atualizados no Município de Abelardo Luz (SC).

11 - DAS COMPETÊNCIAS

11.1- À Empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA compete, através de seus departamentos, a confecção de editais; recebimento das inscrições; conferência de documentos; elaboração, aplicação, fiscalização, coordenação, correção e demais atos pertinentes às provas; emissão de atas e listagens diversas; recebimento e apreciação de recursos interpostos; divulgação das informações em site próprio; elaboração de dossiê sobre o Concurso Público com todos os atos decorrente de sua aplicação para arquivamento pela contratante; prestação de informações sobre o certame; e atuação em conformidade com este Edital durante todo o processamento do Concurso Público.

11.2- Ao **Município de Abelardo Luz (SC)** compete, através do Senhor Prefeito Municipal e da Comissão Executiva, a disponibilização de Leis e demais informações; homologação das inscrições; divulgação dos atos pertinentes ao Concurso Público; informação acerca de impugnações contra este Edital assinatura e publicação dos editais e demais atos; acompanhamento de todas as fases do certame; e atuação em conformidade com este Edital durante todo o processamento do Concurso Público.

12 - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO
1. Período de inscrição	20.11.2023 a 20.12.2023
2. Período de inscrição para os doadores de sangue, medula e hipossuficientes	20.11.2023 a 10.12.2023
3. Último dia de entrega da documentação da comprovação para candidatos doadores de sangue, medula e hipossuficientes.	11.12.2023



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

4. Publicação da homologação preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	11.12.2023
5. Prazo para interposição de recurso quanto ao indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	11.12.2023 a 12.12.2023
6. Publicação da homologação final dos recursos dos pedidos de isenção	13.12.2023
7. Último dia para a realização do pedido de condições especiais para a realização da prova objetiva e envio da documentação aos portadores de deficiência	13.12.2023
8. Último prazo para pagamento da taxa de inscrição e envio do arquivo do Título na área do(a) candidato(a)	20.12.2023
9. Publicação da homologação preliminar das inscrições e dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva	21.12.2023
10. Prazo de recursos contra as inscrições deferidas e indeferidas	21.12.2023 a 22.12.2023
11. Publicação da homologação final das inscrições, divulgação do ensalamento dos candidatos e do local da prova objetiva e da prova prática	26.12.2023
12. Aplicação da Prova Objetiva e da Prova Prática	06.01.2024
13. Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas e das provas de títulos e provas práticas	08.01.2024
14. Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar e questões das provas objetivas, das provas de títulos e das provas práticas	08.01.2024 a 09.01.2024
15. Divulgação do gabarito definitivo das provas objetivas, das provas de títulos e das provas práticas	10.01.2024
16. Divulgação da Ata de Classificação Preliminar	10.01.2024
17. Prazo para interposição de recurso contra a Ata de Classificação Preliminar	10.01.2024 a 11.01.2024
18. Divulgação da Ata de Classificação Final	12.01.2024

12.1 - O cronograma acima poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, intempéries, por decisão da Comissão Executiva e da empresa **FÊNIX INSTITUTO LTDA.**

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Os casos omissos neste Edital serão esclarecidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, com auxílio do Setor Jurídico do Município.



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

13.2- É competente o foro da Comarca de Abelardo Luz - SC para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas do presente Concurso Público .

13.3- Após a divulgação da Ata de Classificação Final do Concurso Público, a empresa Contratada entregará ao Município de Abelardo Luz (SC) todos os registros escritos originais gerados no certame (fichas de inscrição, cadernos de questões da prova escrita objetiva, listas de presença por sala, termos de abertura de malotes de provas, termos de lacre de envelopes, atas de ocorrências por sala, recursos e gabaritos), mediante Requerimento. Em não o fazendo no prazo de até 60 (sessenta) dias, a documentação permanecerá sob a responsabilidade da empresa contratada na forma digitalizada, sendo o material físico descartado.

13.4 - São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

13.4.1- Anexo I – Conteúdo Programático;

13.4.2- Anexo II – Atribuições do Emprego público

13.4.3 – Anexo III – Pedido de isenção da taxa de inscrição;

13.4.4 – Anexo IV – Formulário de Recurso;

13.5- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abelardo Luz/SC, 20 de novembro de 2023.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, ponto de vista do autor, ideia central e ideias convergentes. Ortografia: divisão silábica, uso do hífen, vírgula, ponto e vírgula, travessão e parênteses, acentuação gráfica, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j, pontuação. Singular, plural, masculino e feminino. Morfologia: artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição. Sintaxe: voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal. Fonologia: fonemas, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato). Semântica: sinônimo, antônimo, figuras de linguagem, conotação e denotação.

MATEMÁTICA

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com frações. Operações com números naturais e números racionais. Equação do 1º grau. Expressões algébricas. Regra de três. Raiz quadrada. Números primos. Juros simples. Razão e proporção. Sistema métrico decimal: comprimento, metro quadrado e cúbico, litro, grama, quilograma, área e volume. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Problemas. Sistema Monetário Brasileiro. Raciocínio lógico.

NÍVEL MEDIO E SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, reconhecimento e compreensão de diferentes tipos e gêneros textuais, coesão e coerência, recursos coesivos, ponto de vista do autor, ideia central e ideias convergentes, informações literais e inferências, intertextualidade e extratextualidade. Ortografia: divisão silábica, pontuação, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j, adequação vocabular. Morfologia: processos de formação de palavras, artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição, flexões, conjugação verbal, sentido próprio e figurado. Sintaxe: sintaxe da oração e do período composto, voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal. Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, figuras de linguagem, conotação, denotação, ambiguidades. Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato). Literatura: períodos e estilos da literatura brasileira, estilos dos escritores, gêneros literários. Novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais, números racionais e números complexos. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

notáveis, Equações e inequações de 1º e 2º Grau, Problemas. Probabilidades. Fatoração, Potenciação, Regra de três simples e composta, Juros simples e composto, Razão e proporção, Porcentagem, Grandezas proporcionais, Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume, ângulo e Teorema de Pitágoras. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro. Equações logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Derivada. Trigonometria.

PARTE ESPECÍFICA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O cotidiano na creche/escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. História da Educação Infantil. Concepções de criança, infância e Educação Infantil. A organização dos tempos, dos espaços e dos materiais na Educação Infantil. Fundamentos da Educação Infantil. Cuidados e primeiras aprendizagens. Os fazeres na educação infantil. O Currículo na Educação Infantil. Os Projetos na Educação Infantil. A avaliação na Educação Infantil. Currículo: como organizar e o que ensinar; Inclusão escolar. Família e instituição: Infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem; O cuidar e o educar; O brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. Conceitos: movimento, tempo, cultura, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Jogos, brinquedos e brincadeiras na educação infantil: Recreação; Comportamento Infantil; Identidade e autonomia; Psicomotricidade. Blocos lógicos. Brincadeiras e jogos. Práticas artísticas na Educação Infantil Desenho Infantil e Literatura Infantil, principais livros de literatura infantil. A arte e a musicalidade na Educação Infantil. Movimento e corporeidade na Educação Infantil. Conteúdos e Métodos da Educação Infantil: Alfabetização; Matemática na educação infantil. Política Nacional de Alfabetização. Articulação da escola com a sociedade contemporânea. Aprendizagem como processo de construção do conhecimento. O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem. A proposta pedagógica realizada com o coletivo da escola. A prática docente e as necessidades da educação atual. Interação professor/aluno: o papel de cada um. Alfabetização e letramento na educação infantil. Documentação Pedagógica. Base Nacional Comum Curricular. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (1º A 5º ANO)

Planejamento e Preparação de Aulas para o Ensino Fundamental. Avaliação de Aprendizagem e Técnicas de Feedback. Gestão de Sala de Aula e Disciplina. Uso de Tecnologias Educacionais. Práticas de Inclusão e Diversidade em Educação. Conhecimento em Literatura Infantil e Juvenil. Estratégias para o Ensino de Matemática e Ciências nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Práticas de Leitura e Escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Abordagens para o Ensino de História e Geografia nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Pedagogias ativas e lúdicas adequadas para crianças entre 6 e 10 anos. Métodos e Técnicas de Ensino para Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Diretrizes do MEC para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 9.394, de 20 de



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (6º A 9º ANO) - Professor Geografia

Base Nacional Comum Curricular. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação. Meio Ambiente: A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade. As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente. Mudanças Climáticas. Evolução da humanidade e o clima. Fontes de energia no mundo. Políticas Nacionais e Internacionais sobre mudanças climáticas. O Brasil e o meio ambiente Antártico. Recursos naturais: localização e potencialidades. Os recursos energéticos (biomassa, hidroeletricidade, outras fontes de energia, etc.) e os recursos naturais. Geografia e educação ambiental. Climatologia: camadas da atmosfera. Caracterização, funções, processos e composição da atmosfera. Meio Físico: Forma, dimensões, movimentos e estrutura do Planeta Terra. Caracterização do meio físico (geologia, geomorfologia, vegetação, domínios, biomas. Processos erosivos e de formação do solo. Transformações naturais e antrópicas, etc.). As paisagens naturais. Áreas degradadas: identificação e recuperação. Climatologia. Água; Identificação de bacias hidrográficas; Identificação de sistemas de drenagem. O ecossistema costeiro e o uso racional do mar; Fenômenos oceanográficos e climatológicos no Brasil; Abundância e distribuição da água doce no Planeta; Demanda da água; A água subterrânea; Processos aluviais; Atividades antrópicas nos recursos hídricos.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (6º A 9º ANO) - Professor História

Base Nacional Comum Curricular. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação. Pré-história: paleolítico, neolítico e idade dos metais. História antiga: o surgimento da civilização. Civilização egípcia. Civilização hebraica. Civilização grega. Civilização romana. História contemporânea: revolução francesa, era napoleônica, revolução industrial. Doutrinas sociais do século XIX. Imperialismo e neocolonialismo do século XIX. Revolução Russa. Primeira e segunda guerras mundiais; período entre guerras. Guerra Fria. Desintegração do socialismo. Conflitos no Oriente Médio. Nova Ordem Mundial. História da Europa. História da África. História da América. História do Brasil: aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais. Brasil colônia; independência; monarquia; primeiro Reinado; período regencial; segundo Reinado; República; Era Vargas; ditadura militar; redemocratização; atualidade. Os múltiplos caminhos para estudar, ensinar e compreender a história. Conceitos de práticas e propostas pedagógicas, relacionadas ao conteúdo de história.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (6º A 9º ANO) - Professor Ciências

Base Nacional Comum Curricular. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação. Ambiente e recursos naturais: Fatores Abióticos do ambiente - Ar, Água, Rochas e Solo. Os Recursos Naturais e sua Utilização pelo Homem e demais Seres vivos. Noções de Ecologia. Problemas ambientais. Características dos ecossistemas brasileiros. Seres vivos: Propriedades, Nomenclaturas e Classificação dos Seres Vivos. Níveis de Organização dos Seres



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Vivos. Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Seres Vivos. Noções de Evolução. Corpo Humano: Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Sistemas: Digestivo, Respiratório, Circulatório, Excretor, Locomotor, Sensorial, Nervoso, Endócrino e Reprodutor. Noções de Embriologia e Hereditariedade. Doenças humanas virais, bacterianas e parasitárias. Relação entre Hábitos Alimentares e Comportamentais do Homem e sua saúde. Adolescência e sexualidade. Química e Física: Fenômenos da natureza: físicos e químicos. Estrutura e Propriedades da Matéria. Estados Físicos da Matéria. Transformações da matéria. Elementos Químicos, Substâncias e Misturas. Funções e Reações químicas. Força e movimento. Fontes, formas e transformação de energia. Calor e temperatura. Produção, propagação e efeitos do calor. As ondas e o som. A luz, magnetismo, eletricidade. Metodologias no Ensino de Ciências e a organização da prática educativa. Noções de astronomia.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (6º A 9º ANO) - Professor Matemática

Base Nacional Comum Curricular. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. Matriz, determinante e sistemas lineares. Análise Combinatória. Probabilidade. Estatística. Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais. Razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola. Números Complexos. Polinômios e Equações algébricas. Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral. Cálculo e aplicações. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas. Cidadania. Parâmetros Curriculares Nacionais.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (6º A 9º ANO) - Professor Língua Portuguesa

Base Nacional Comum Curricular. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação. Concepção de Linguagem: Linguagem como Expressão do Pensamento. Linguagem como Meio de Comunicação. Linguagem como Processo de Interação: Dialogismo, Enunciado/Enunciação. Epilinguismo. Metalinguismo. Fenômenos Constitutivos da Linguagem. Texto/Discurso. Gêneros do Discurso. Leitura, Compreensão e Produção textual. Linguística. Autoria. Conhecimentos de Literatura. Gramática. Implicações na Prática Pedagógica. Figuras de linguagem e linguagem figurada. Coesão e coerência textuais. Léxico/Semântica: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto.



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Estrutura e formação de palavras. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia: emprego de letras e acentos gráficos. Relações entre fonemas e grafias. Colocação pronominal. Reconhecimento, flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismos de Regência. Emprego do acento indicativo de crase. Sintaxe do período simples e do período composto. Colocação e reconhecimento de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Orações reduzidas e orações desenvolvidas. Equivalência. Literatura Brasileira.

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

Base Nacional Comum Curricular. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação. Fundamentos teóricos-conceituais sobre as especificidades dos estudantes com deficiência. Políticas Públicas de Educação Especial e Inclusão Escolar. Recursos, práticas e intervenções pedagógicas para a promoção da inclusão escolar: tecnologia assistiva; ensino colaborativo; desenho universal de aprendizagem; adaptação, diferenciação e adequação curricular. Plano de Ensino Individual (PEI) / Plano de desenvolvimento Individual (PDI). Atendimento Educacional Especializado (AEE).

PROFESSOR DE ARTES

Base Nacional Comum Curricular. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação. A linguagem artística. Produção de Artes. Aprendizagem Artística. Metodologia de ensino e aprendizagem em Artes. O ensino de Artes e o cotidiano escolar contemporâneo. Arte e Sociedade. Manifestações artísticas. Construção do Conhecimento. As implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em artes visuais. Relação entre teoria e prática nas aulas de arte. Características, funções, limites e procedimentos no cotidiano escolar. Arte da Pré-história à Idade Média - Arte das civilizações antigas. Arte das civilizações orientais. Arte da antiguidade clássica greco-romana. Arte medieval cristã: arte paleocristã, estilos bizantino, romântico e gótico. Metodologia do Ensino de Arte: Relações entre metodologia conteúdo e prática de ensino. O método como parte do processo de planejamento do ensino de arte. Análise de abordagens metodológicas para o ensino de artes visuais. História do Ensino de Artes Visuais no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Arte nas instituições de ensino superior. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte. Arte em contextos não formais de ensino: ação educativa em museus, galerias. Processos de criação Artística: Desenvolvimento do aparelho motor e da expressão criativa. Introdução dos elementos formais e sintáticos do desenho: ponto; linha, massa, textura, volume, composição, valor tonal, cor, luz e sombra.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Base Nacional Comum Curricular. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação. Habilidades e Eixos temáticos da Educação Física. Iniciação esportiva universal. Aprendizagem e desenvolvimento motor. O esporte



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

como grande fenômeno da sociedade moderna. A História da Educação Física e do esporte no Brasil. A Educação Física como área de conhecimento escolar. Unidades temáticas e conteúdos específicos da Educação Física. Didática na Educação Física. Educação Física e inclusão escolar: relações étnico-raciais, gênero, pessoa com deficiência. A integração escolar e social da pessoa com deficiência. Conhecimentos fisiológicos do corpo em movimento. Fisiologia do exercício para saúde, aptidão e desempenho. Anatomia Humana. Planejamento das aulas de Educação Física. Instrumentos avaliativos das aulas de Educação Física. Relação da Educação Física com o lazer e educação. Iniciação esportiva universal. Ensino de jogos / brincadeiras, esportes, danças, ginástica, lutas, expressão corporal, lazer e educação física escolar. Práticas corporais e de aventura. Regras oficiais do futebol, voleibol, basquete e handebol. Saúde, alimentação e qualidade de vida.

PROFESSOR INGLÊS

Base Nacional Comum Curricular. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação. Gramática da Língua Inglesa. Implicações na Prática Pedagógica do Ensino de Idiomas. Interpretação de Textos em Língua Inglesa. Vocabulário do Idioma. Estruturas gramaticais. Reading Comprehension. Simple and compound sentences: a. Noun clauses; b. Relative clauses; c. Clause combinations - coordinators and subordinators; d. Conditional sentences. Nouns: a. Compound nouns; b. Countable/uncountable nouns. Articles. Pronouns. Adjectives. Adverbs. Prepositions and phrasal verbs. Verbs. Word order: simple choices. Collocations. Pronunciation. Vocabulary and false friends.

PROFESSOR FILOSOFIA

Base Nacional Comum Curricular. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação. Acepções do termo filosofia. O surgimento da filosofia na Grécia antiga. Mito e razão. Relação e diferenciação do pensamento empírico do filosófico. Escolas filosóficas e principais representantes. Concepção de mundo ou problema ontológico; Concepção de conhecimento ou problema epistemológico; Concepção de homem ou problema antropológico; Concepção de beleza e de ludicidade ou problema estético; Concepção de sociedade ou problema ético político: ética, política, moral, valores, poder e estado, legalidade e legitimidade, liberdade, igualdade, justiça, direitos humanos, meios de comunicação de massa. Parâmetros Curriculares Nacionais de Filosofia. Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Filosofia. O ensino de Filosofia e suas indagações na atualidade: a tradução do saber filosófico para o aluno; as estratégias didáticas; a seleção de conteúdos. O Ensino de Filosofia: avanços, limites e perspectivas no contexto histórico atual. A Filosofia como componente da área de Ciências Humanas no currículo.

ANALISTA EDUCACIONAL:

Projeto Político-Pedagógico. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Planejamento escolar. A unidade educacional como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. A diversidade como princípio para a formação de valores democráticos; Integração escola X família e comunidade. Gestão Democrática e Gestão Escolar: a escola como instituição social, sua dinâmica interna e suas relações com o conjunto da sociedade. Gestão de projetos: planejamento, seleção e



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

organização. O trabalho da avaliação: concepção e abrangência. Avaliação do trabalho realizado pela escola. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. A linguagem como articuladora do trabalho pedagógico na educação básica. A dimensão social e política do papel do professor e do gestor educacional. A dinâmica escolar, nos seus mais diferentes aspectos: gestão participativa, gestão de recursos financeiros e humanos, relacionamento entre pares, com a comunidade, com a família, e com o debate social mais amplo sobre educação. Mediação e gestão de conflitos entre adultos e crianças. O ambiente da escola como fator decisivo para vivenciar o prazer de ensinar e aprender. Autonomia da escola. Compromisso político. As políticas educacionais municipais e nacionais. Avaliação externa. Políticas de inclusão.

AGENTE ADMINISTRATIVO:

Redação de Expedientes (Manual de Redação Oficial da Presidência da República); Noções de Administração Pública; Princípios da Administração Pública; entidades componentes; Constituição da República Federativa do Brasil; Direitos e Garantias fundamentais (art 5º ao art. 17º da CF); Organização do Estado; Noções de Direito Administrativo; organização Administrativa do Estado; Informações Gerais sobre Informática e sistema operacional Windows, Editor de Texto Microsoft Word e Planilhas de Cálculo Microsoft Excel. Noções sobre navegadores: Google Chrome e Mozilla Firefox; Correio eletrônico. Documentação e arquivo: conceitos básicos de arquivologia, classificação dos arquivos, princípios arquivísticos, ciclo vital: teoria das três idades, avaliação de arquivo, tabela de temporalidade e plano de destinação documental, seleção de documentos, classificação de documentos, gestão documental, eliminação de documentos arquivísticos, procedimentos gerais para protocolo, arquivamento horizontal e vertical, métodos de arquivamento, operações de arquivamento, empréstimos de documentos arquivísticos, instrumentos de pesquisa, digitalização e microfilmagem, tecnologias da informação na arquivologia e preservação, conservação e restauração de documentos. Noções de Administração de Materiais: gestão de estoques - custos dos estoques, estoques de segurança, sistemas de controle de estoques; compras - organização e objetivos, parcerias e contratos; centros de distribuição e movimentação física; cadeia de suprimentos. Arquivamento de documentos, legislação, atos oficiais. Noções de Arquivologia: Glossário dos Documentos Arquivísticos Digitais. Técnica Legislativa.

FISCAL DE OBRAS E POSTURA:

Desenho técnico: tipos, formatos, dimensões e dobradura de papel; linhas utilizadas no desenho técnico, escalas; desenhos de plantas e cortes de edificações e componentes dos edifícios; leitura, interpretação e produção de desenhos de arquitetura, de estruturas, de fundações, de instalações prediais em geral e de topografia. Materiais de construção: características e propriedades dos materiais de construção; controle tecnológico dos materiais. Planejamento, execução e fiscalização de obras: organização de canteiros de obras; quantificações de materiais e serviços, inclusive de reformas; medições; orçamentos; vistorias técnicas e fiscalização de obras; processos de compra e de controle de materiais; licitações e contratos administrativos; cronogramas. Noções de segurança em obras e higiene do trabalho. Acessibilidade nas edificações. Saídas de emergência em edifícios. Segurança contra incêndios: Legislação estadual referente à segurança contra incêndio. Legislação sobre posturas: normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana; política nacional de resíduos sólidos; política nacional de mobilidade urbana; ruído em áreas habitadas. Legislação sobre licitações e contratos da Administração Pública e licitações e contratos administrativos: Lei nº



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

14.133/2021. Legislação sobre posturas: Legislação Federal: Lei nº 10.257/2001; Lei nº 12.305/2010; Lei nº 12.587/2012.

MOTORISTA DE CAMINHÃO:

Sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas defreios: funcionamento de freios freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas, geometria de eixo; sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio- motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Manutenção e reparos no veículo, Controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Direção Defensiva e normas de segurança. Código de Trânsito Brasileiro: Sistema Nacional de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Condução de veículos por motoristas profissionais; Pedestres e condutores de veículos não motorizados; Cidadão; Educação para o trânsito; Sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito; Veículos; Veículos em circulação internacional; Registro de veículos; Licenciamento; Condução de escolares; Habilitação; Infrações; Penalidades; Medidas administrativas; Processo Administrativo; Crimes de trânsito. Sinalização Vertical de Regulamentação; Sinalização Vertical de Advertência; Sinalização Vertical de Indicação; Sinalização Horizontal; Sinalização Semafórica; Dispositivos Auxiliares; Sinalização Temporária; Sinalização Cicloviária; Cruzamentos Rodoferroviários. Telefones de emergência.

OPERADOR DE MÁQUINAS:

Noções de motor e sistemas auxiliares: sistema de alimentação de combustível, sistema de alimentação de ar, sistema de arrefecimento, sistema de lubrificação e sistema elétrico. d. Código de Trânsito Brasileiro: Sistema Nacional de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Condução de veículos por motoristas profissionais; Pedestres e condutores de veículos não motorizados; Cidadão; Educação para o trânsito; Sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito; Veículos; Veículos em circulação internacional; Registro de veículos; Licenciamento; Condução de escolares; Habilitação; Infrações; Penalidades; Medidas administrativas; Processo Administrativo; Crimes de trânsito. e. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN): Sinalização Vertical de Regulamentação; Sinalização Vertical de Advertência; Sinalização Vertical de Indicação; Sinalização Horizontal; Sinalização Semafórica; Dispositivos Auxiliares; Sinalização Temporária; Sinalização Cicloviária; Cruzamentos Rodoferroviários. f. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR06, NR11, NR12, NR18. g. Condução da máquina: Regras para movimentar a máquina, escavação e cuidados para segurança do operador, da máquina e dos operários que trabalham em volta da máquina; Regras de segurança para isolar a área de trabalho do trator roçadeira; Reabastecimento do equipamento; Identificação de anomalias.

MOTORISTA DE ÔNIBUS:

Sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas defreios: funcionamento de freios freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas, geometria de eixo; sistema de motor diesel (sistema



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio- motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Manutenção e reparos no veículo, Controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Direção Defensiva e normas de segurança. Código de Trânsito Brasileiro: Sistema Nacional de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Condução de veículos por motoristas profissionais; Pedestres e condutores de veículos não motorizados; Cidadão; Educação para o trânsito; Sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito; Veículos; Veículos em circulação internacional; Registro de veículos; Licenciamento; Condução de escolares; Habilitação; Infrações; Penalidades; Medidas administrativas; Processo Administrativo; Crimes de trânsito. Sinalização Vertical de Regulamentação; Sinalização Vertical de Advertência; Sinalização Vertical de Indicação; Sinalização Horizontal; Sinalização Semafórica; Dispositivos Auxiliares; Sinalização Temporária; Sinalização Cicloviária; Cruzamentos Rodoferroviários. Telefones de emergência.



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

a) Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; b) Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; c) Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; d) Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; e) Ministrando os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; f) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; g) Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam a aprendizagem; h) Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; i) Realizar com clareza, precisão e presteza, toda a documentação referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; j) Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; k) Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e Legislação federal, estadual e municipal; l) Participar das reuniões pedagógicas, dias de estudo, conselhos de classe, assembleias e demais atividades organizadas pela escola e/ou pela Secretaria municipal de educação e/ou pela Administração Municipal; m) Desempenhar outras tarefas afins determinadas por seus superiores.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º A 5º ANO)

a) Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; b) Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; c) Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; d) Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; e) Ministrando os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; f) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; g) Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam a aprendizagem; h) Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; i) Realizar com clareza, precisão e presteza, toda a documentação referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; j) Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; k) Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e Legislação federal, estadual e municipal; l) Participar das reuniões pedagógicas, dias de estudo, conselhos de classe, assembleias e demais atividades organizadas pela escola e/ou pela Secretaria municipal de educação e/ou pela Administração Municipal; m) Desempenhar outras tarefas afins determinadas por seus superiores.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º A 9º ANO):

a) Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; b) Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; c) Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; d) Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; e) Ministrando os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; f) Colaborar com as



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; g) Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam a aprendizagem; h) Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; i) Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; j) Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; k) Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e Legislação federal, estadual e municipal; l) Participar das reuniões pedagógicas, dias de estudo, conselhos de classe, assembleias e demais atividades organizadas pela escola e/ou pela Secretaria municipal de educação e/ou pela Administração Municipal; m) Desempenhar outras tarefas afins determinadas por seus superiores.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:

a) Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; b) Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; c) Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; d) Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; e) Ministrando os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; f) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; g) Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam a aprendizagem; h) Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; i) Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; j) Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; k) Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e Legislação federal, estadual e municipal; l) Participar das reuniões pedagógicas, dias de estudo, conselhos de classe, assembleias e demais atividades organizadas pela escola e/ou pela Secretaria municipal de educação e/ou pela Administração Municipal; m) Desempenhar outras tarefas afins determinadas por seus superiores.

PROFESSOR DE ARTES:

a) Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; b) Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; c) Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; d) Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; e) Ministrando os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; f) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; g) Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam a aprendizagem; h) Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; i) Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; j) Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; k) Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e Legislação federal, estadual e municipal; l) Participar das reuniões pedagógicas, dias de estudo, conselhos de classe, assembleias e demais atividades organizadas pela escola e/ou pela Secretaria municipal de educação e/ou pela Administração Municipal; m) Desempenhar outras tarefas afins determinadas por seus superiores.



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA:

a) Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; b) Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; c) Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; d) Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; e) Ministrando os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; f) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; g) Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam a aprendizagem; h) Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; i) Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; j) Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; k) Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e Legislação federal, estadual e municipal; l) Participar das reuniões pedagógicas, dias de estudo, conselhos de classe, assembleias e demais atividades organizadas pela escola e/ou pela Secretaria municipal de educação e/ou pela Administração Municipal; m) Desempenhar outras tarefas afins determinadas por seus superiores.

PROFESSOR INGLÊS:

a) Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; b) Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; c) Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; d) Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; e) Ministrando os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; f) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; g) Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam a aprendizagem; h) Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; i) Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; j) Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; k) Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e Legislação federal, estadual e municipal; l) Participar das reuniões pedagógicas, dias de estudo, conselhos de classe, assembleias e demais atividades organizadas pela escola e/ou pela Secretaria municipal de educação e/ou pela Administração Municipal; m) Desempenhar outras tarefas afins determinadas por seus superiores.

PROFESSOR FILOSOFIA:

a) Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; b) Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; c) Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; d) Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; e) Ministrando os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; f) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; g) Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam a aprendizagem; h) Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; i) Realizar com clareza,



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

precisão e presteza, toda escrituração referente a execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; j) Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; k) Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e Legislação federal, estadual e municipal; l) Participar das reuniões pedagógicas, dias de estudo, conselhos de classe, assembleias e demais atividades organizadas pela escola e/ou pela Secretaria municipal de educação e/ou pela Administração Municipal; m) Desempenhar outras tarefas afins determinadas por seus superiores.

ANALISTA EDUCACIONAL:

a) Participar de estudos e pesquisas de natureza técnica sobre administração geral e específica, sob orientação; b) Participar, estudar e propor aperfeiçoamento e adequação da legislação e normas específicas, bem como métodos e técnicas de trabalho; c) Realizar programação de trabalho, tendo em vista alterações de normas legais, regulamentares ou recursos; d) Participar na elaboração de programas para o levantamento, implantação e controle das práticas de pessoal; e) Selecionar, classificar e arquivar documentação; f) Participar na execução de programas e projetos educacionais; g) Prestar auxílio no desenvolvimento de atividades relativas à assistência técnica aos segmentos envolvidos diretamente com o processo ensino-aprendizagem; h) Participar e auxiliar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; i) Realizar um planejamento de atividades voltadas à concretização dos princípios básicos da proposta pedagógica e do plano da unidade escolar; j) Possibilitar aos alunos maiores condições de adaptação, solução de seus problemas, proporcionando-lhes a melhor orientação quanto às suas necessidades, interesses, qualidades e responsabilidades sociais; k) Orientar os professores quanto às atividades a serem desenvolvidas com os alunos, em função da problemática individual ou coletiva; l) Transmitir ao corpo técnico administrativo e docente, as informações e dados colhidos sobre os educandos, bem como receber deles informações necessárias para o melhor aconselhamento dos discentes, ressaltando a ética profissional; m) Chamar à escola os pais de alunos ou responsáveis, sempre que necessário, visando a maior eficiência na ação educativa, integrando a família à escola; n) Promover pesquisa e levantamento de dados específicos para o tratamento psicossocial do educando, encaminhando-o a profissionais competentes a fim de um diagnóstico específico, com vistas a tratamento e solução de problemas; o) Promover encontros e palestras com os pais, professores e alunos para uma maior integração escolar e comunitária; p) Comparecer a todas as reuniões interdisciplinares para verificar o andamento do aluno em todas as áreas de sua atuação; q) Opinar na organização de classes e promoção de alunos; r) Trabalhar integralmente com todos os segmentos, a fim de atingir os objetivos da educação; s) Comprometer-se com o encaminhamento de alunos para acompanhamento da saúde física, mental e audiovisual; e t) Exercer as demais funções próprias de seu cargo e as que lhe forem atribuídas.

AGENTE ADMINISTRATIVO:

Executar serviços e atividades administrativas, em todos os setores da Administração Municipal; - Fazer a digitação e controle de documentos e atos oficiais; - Auxiliar nos serviços burocráticos e no cumprimento das disposições e princípios legais a que submetida a Administração Pública; - Selecionar, organizar e manter atualizados, arquivos, cadastros e fichas funcionais; - Executar outras tarefas afins; - Zelar pela conservação do patrimônio público; - Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade e respeito; - Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras e outros, mantendo-se atualizado; - Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações inter pessoais; - Manter seu local e material de trabalho



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

organizado; Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar e melhorar o trabalho visando a redução do custo das operações.

FISCAL DE OBRAS E POSTURA:

Promover o lançamento e a fiscalização dos tributos municipais; *Fiscalizar, autuar, notificar, interditar, fechar, suspender, aplicar penalidades e exigir o cumprimento das normas estabelecidas no Código Tributário Municipal; *Expedir alvará e fiscalizar os estabelecimentos cujo funcionamento dependa de autorização municipal; *Fiscalizar a execução de obras, promover seu licenciamento e fiscalizar o cumprimento das disposições do Código Municipal de Posturas Urbanas, do Plano Diretor e legislação correlata; *Fiscalizar, autuar, notificar, interditar, fechar, suspender atividades contrárias ao legalmente estabelecido, aplicando as penalidades e exigindo seu cumprimento; *Atender consultas relativas a posturas, edificações e zoneamento; -Cooperar na atualização e aperfeiçoamento da legislação e de planejamento urbano; *Executar inspeção em livros, documentos, registros e imóveis, para constatar a satisfação plena do Crédito Tributário Municipal; *Fiscalizar o transporte coletivo municipal, os táxis e lotações, os serviços funerários e outros serviços municipais permitidos, autorizados ou concedidos pelo Município; *Executar outras tarefas afins; *Zelar pela conservação do patrimônio público; *Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade e respeito; *Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras e outros, mantendo-se atualizado; *Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações inter pessoais; *Manter seu local e material de trabalho organizado;

MOTORISTA DE CAMINHÃO:

- Dirigir veículos oficiais, com capacidade de carga superior a 3.500 quilogramas, transportando materiais e equipamentos; - Dirigir os veículos, além de outros, nos serviços de infra-estrutura, rodoviário, agrícola e urbano; - Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; - Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade, inclusive troca de pneus; - Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob sua responsabilidade; - Proceder o controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; - Proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; - Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; - Tratar os passageiros com respeito e urbanidade; - Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; - Executar outras tarefas afins; - Zelar pela conservação do patrimônio público; - Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade e respeito; - Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras e outros, mantendo-se atualizado; - Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações inter pessoais; - Manter seu local e material de trabalho organizado; - Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar e melhorar o trabalho visando a redução do custo das operações.

OPERADOR DE MÁQUINAS:

Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina; - Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade, inclusive troca de pneus; - Dirigir/operar máquinas como: escavadeira hidráulica; moto-niveladora e trator de esteira; - Operar as máquinas, além de outros, nos serviços de infra-estrutura, rodoviário, agrícola e urbano; - Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; - Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; - Proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; - Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; - Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; - Executar outras tarefas afins; - Zelar pela conservação do patrimônio público; - Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito; - Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidos pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado; - Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações inter pessoais; - Manter seu local de trabalho organizado; - Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações; - Executar outras tarefas afins; - Zelar pela conservação do patrimônio público; - Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade e respeito; - Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras e outros, mantendo-se atualizado; - Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações inter pessoais; - Manter seu local e material de trabalho organizado; - Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar e melhorar o trabalho visando a redução do custo das operações.

MOTORISTA DE ÔNIBUS:

- Dirigir veículos oficiais destinados ao transporte de pessoas com capacidade superior a 8 (oito) passageiros; - Realizar os serviços de transporte escolar, submetendo-se a horários especiais de prestação de serviços, em decorrência da especificidade do transporte escolar; - Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; - Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade, inclusive troca de pneus; - Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob sua responsabilidade; - Proceder o controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; - Proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; - Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; - Tratar os passageiros com respeito e urbanidade; - Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; - Executar outras tarefas afins; - Zelar pela conservação do patrimônio público; - Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade e respeito; - Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras e outros, mantendo-se atualizado; - Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações inter pessoais; - Manter seu local e material de trabalho organizado; - Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar e melhorar o trabalho visando a redução do custo das operações.



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO / RECURSO

À FÊNIX INSTITUTO LTDA:

DADOS DO CANDIDATO:	
Nome:	
RG:	CPF:
Concurso Público:	
N . da Inscrição:	
Tipo de Recurso: 1- Indeferimento de isenção da taxa de inscrição; 2- Indeferimento de inscrição; 3- Indeferimento do pedido de condição especial 4- Questão da prova objetiva; 5- Gabarito Preliminar; 6- Ata de Classificação Preliminar; 7- Incorreções/irregularidades do Concurso Público; 8 -Outros: 9 - Isenção da Inscrição	Para uso da Banca Examinadora <input type="checkbox"/> 1 -Deferido 2 -Indeferido
Fundamentação:	

Abelardo Luz/SC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente